ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA HABITAÇÃO G A B I N E T E

PORTARIA Nº 617 /2011 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001543/2007 – 12493, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, até 29 de outubro de 2012, o prazo para instalação de uma captação para abastecimento público, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 1020/2007-GAB, de 29 de outubro de 2007, que outorgou a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, estabelecida à Avenida Fued José Sebba, nº 570, Bairro Jardim Goiás, no município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, por 12 (doze) anos o uso das águas do Rio das Almas, para abastecimento público do município de Pirenópolis, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas diárias, de até 27 l/s (vinte e sete litros por segundo).

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 39 dias do mês de pulcon de 2011.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário

AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos